

João Monlevade, 14 de Outubro de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 184/2024

**Município:** Bela Vista de Minas/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Centro de Diagnóstico da Mulher

**Procedimento:** Us Abdômen Total (Abdômen superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)

**Paciente:** Maria Aparecida dos Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Abdômen total. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us. Rins/ vias urinarias. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado o Us. Abdômen total.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **de Us. Abdômen Total no valor de R\$ 113,33**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG